



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 33/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .**

**CONSIDERANDO** DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV TANCREDO NEVES Nº 1231, em IVAIPORÃ/PR inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sr. **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº50/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 33/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **50/2025**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2025, até o dia 10 de ABRIL de 2027”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:44:47).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D078-8A45-B5A1-1C4A> e informe o código D078-8A45-B5A1-1C4A





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MEIRE REGIANE LOURENCO NUNES  
Data: 02/04/2026 15:01:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**  
**MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.iti.gov.br/validacao/D078-8A45-B3A1-1C4A> e informe o código D078-8A45-B3A1-1C4A





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 18/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

**CONSIDERANDO**, DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV TANCREDO NEVES, Nº 1231, em IVAIPORÃ/PR inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sr. **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 18/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **29/2025**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2025, até o dia 10 de ABRIL de 2027”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:25:20).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D078-8A45-B3A1-1C4A> e informe o código D078-8A45-B3A1-1C4A





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES  
Data: 02/04/2026 15:03:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**  
**MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D078-8A45-B3A1-1C4A> e informe o código D078-8A45-B3A1-1C4A





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D078-8A45-B3A1-1C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/04/2026 15:22:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D078-8A45-B3A1-1C4A>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 20/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.**

**CONSIDERANDO**, DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 20/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **31/2025**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2025, até o dia 10 de ABRIL de 2027”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:36:39).

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D49D-57D5-0B87-096F> e informe o código D49D-57D5-0B87-096F





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE  
HOSPITALAR  
ADMINISTRADORA  
LTD:10696038000102

Assinado de forma digital por  
JAHAL JARDIM ALEGRE  
HOSPITALAR ADMINISTRADORA  
LTD:10696038000102  
Dados: 2026.04.02 15:15:04 -03'00'

**EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**  
**VICENTE MOSTACHIO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Assinado por 2 pessoas: GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D49D-57D5-0B87-096F> e informe o código D49D-57D5-0B87-096F





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO N° 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D49D-57D5-0B87-096F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTD (CNPJ 10.696.038/0001-02) VIA PORTADOR GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO (CPF 080.XXX.XXX-99) em 02/04/2026 15:15:04 GMT-03:00  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/04/2026 15:22:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D49D-57D5-0B87-096F>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 19/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME.**

**CONSIDERANDO**, DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 875, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 34.189.914/0001-64, representada pelo **Sr. VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 19/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 30/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2025**, até o dia 10 de **ABRIL** de 2027”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:31:07).

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DC68-5DB7-0409-DCDA> e informe o código DC68-5DB7-0409-DCDA





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

VICENTE  
MOSTACHIO:3253  
7867904

Assinado de forma digital por  
VICENTE  
MOSTACHIO:32537867904  
Dados: 2026.04.02 15:15:51  
-03'00'

**EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME**  
**VICENTE MOSTACHIO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DC68-5DB7-0409-DCDA> e informe o código DC68-5DB7-0409-DCDA





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1683

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DC68-5DB7-0409-DCDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 02/04/2026 15:15:51 GMT-03:00  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/04/2026 15:20:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/DC68-5DB7-0409-DCDA>